

A CONTRIBUIÇÃO DO RURAL

Em tempo de crise hídrica é necessária uma gestão eficiente de nossos recursos hídricos, que está diretamente ligada à efetividade dos instrumentos de gestão. Aqui no Estado, não é segredo para ninguém, a outorga, um dos principais instrumentos, não consegue cumprir com suas funções, propicia a institucionalização dos conflitos pelo uso da água e burocratização de financiamentos para aquisição de sistemas de irrigação mais eficientes.

Neste cenário é crescente a demanda por medidas emergenciais, como o Certificado de Sustentabilidade, bem como a implementação de outros instrumentos, como a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

A cobrança possui, entre outros, a finalidade de incentivar a racionalização do uso e a obtenção de recursos para colocar em prática as ações previstas nos Planos de Ação dos Comitês de Bacia Hidrográficas. Aqui no Estado só pode haver cobrança naquela região hidrográfica que estiver inserida dentro de algum Plano de Bacia e estão sujeitos qualquer acumulação, derivação, captação superficial para consumo final, extração de aquífero subterrâneo, lançamento de efluentes, aproveitamento para potenciais hidrelétricos, bem como qualquer outro uso existente que altere o regime, características ecológicas, qualidade e quantidade das águas.

Sobre a cobrança, é necessário ter um olhar diferenciado para o setor rural. Responsável pelo maior uso, que é diferente de consumo, a irrigação hoje é primordial para alavancar a nossa produção de alimentos, e a economia, fazendo com que o agro seja a atividade principal de 61 dos nossos 78 municípios. Também é o grande responsável pela “produção da água” visto estarem localizadas nas propriedades rurais as nascentes que dão origem aos nossos corpos hídricos, bem como as áreas de recargas. No entanto, consegue este desempenho partindo de um mínimo de 20% de seu potencial de produção tolido por força de lei, (Reserva Legal), que gera benefícios ambientais para toda a sociedade, fato de pouco reconhecimento.

Sobre a eficiência dos sistemas de irrigação mais utilizados, o menos eficiente, a aspersão convencional, apresenta 77% de eficiência e sua substituição é incentivada por outras de melhor desempenho, como o

gotejamento e a micro aspersão. Cabe lembrar que a agricultura usa da água uma diminuta parte nos processos bioquímicos da planta e o restante retorna ao sistema, novamente disponível para ser usada, afinal o que não é absorvido pela planta ou evapotranspira ou retorna ao solo. Destaco ainda que trata-se de um setor que não precifica o seu produto e que não possui contra cheque no final do mês.

Como forma de contribuição, é exequível que se faça um balanço entre o que é “produzido” pelo produtor rural, bem como o quanto ele usa, tornando passível de pagamento o saldo negativo. Desta forma é garantido o incentivo para a minimização da falta de água. Para isso deve-se tomar por base uma propriedade modal por cada região hidrográfica, realizar medições de poder de produção e uso de água e o cálculo final. Esta medida ajuda didaticamente na compreensão da importância dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e um melhor uso dá água.

Observando outros usos, de acordo com a OMS no Brasil o consumo por pessoa pode chegar a 200 litros/dia para atividades diversas. Este índice já assusta quando a mesma OMS garante que com 110 litros/dia, um cidadão tem atendidas as suas necessidades de consumo e higiene. Mas além deste, outro índice que preocupa é o de perdas de água tratada, com incríveis 39%, de acordo com o IBNET. Somente nestes dois índices há duas campanhas tão fundamentais a serem realizadas quanto à implementação dos demais instrumentos de gestão, como a cobrança.

Murilo Pedroni – Julho 2016